



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065 - Centro - CNPJ 18.602.045/0001-00
Fone: (34) 3855-1223 - Fax: (34) 3855-1254 - E-mail: pmrp@dsnet.com.br
Rio Paranaíba - MG - Cep 38.810-000

LEI Nº 1.121 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Estabelece os valores de recomposição dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os subsídios dos vereadores municipais da Câmara Municipal de Rio Paranaíba reajustados a partir de 01/01/2006

Parágrafo Único: O percentual do reajuste destina-se à recomposição da perda inflacionária referente ao ano de 2005, conforme índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 27 de Dezembro de 2005.


JAIME SILVA
Prefeito Municipal


VALTUIR ANTONIO RIBEIRO
Sec. Mun. de Administração